CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

Pedro Leopoldo, 08 de abril de 2025.

OFÍCIO Nº 60/2025

Prezado Senhor,

Sensibilizados com o falecimento de **Arlete Aparecida de Freitas**, os Vereadores, solicitaram à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **8ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos da saudosa Arlete Aparecida de Freitas.

Cordialmente,

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilmo. Sr.
Kauan e familiares
Rua Professora Justa Vilela, 448
Bairro Santo Antônio da Barra
Pedro Leopoldo/MG
CEP 33257-082